



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2007

Processo Administrativo nº 0008499-3/2007 – SEDUC/PI
RATIFICAÇÃO da Justificativa, Memo nº 072/2007, de 09/03/2007, da Unidade Administrativa - UNAD e Parecer AJUR nº 053/2007 – SEDUC/PI. Objeto: contratação de serviços de instalação de sistema de iluminação de emergência para 12 (doze) escolas da rede estadual de ensino; Fonte de Recursos: Convênio FUNDEB. Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 12 de abril de 2007.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDUC

P. P. 6100



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

REFITICAÇÃO

No DOE Nº 64, pág. 6, de 04 de abril de 2007, referente ao Termo de Aditamento Contratual PJU Nº 07/2007, onde se lê Contrato PJU –016/2006 leia-se Contrato PJU-016/98.

Teresina, 10 de abril de 2007

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Geral do DER/PI

P. P. 6102

OUTROS



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais a Renovação de Licença de Instalação dos trechos: Entr. BR-020 (Oeiras) / Várzea Grande; Regeneração Tanque e Várzea Grande / Francinópolis / Elesbão Veloso.

Teresina, 10 de abril de 2007

P. P. 6102

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
C.N.P.J.(MF) Nº. 06.847.495/0001-75

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 21 de maio de 2007, às 07:00 horas, na sede social na Avenida Valter Alencar, 2120(Fundos), bairro Monte Castelo, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I-ORDINÁRIA:

a)-prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006;
b)-destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos;

II – EXTRAORDINÁRIA:

c)-ré-ratificar todas as decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária do dia 21 de maio de 2007.

Teresina(PI), 11 de abril de 2007

AS)-Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar
Diretora Presidente.

P. P. 6057
3-3

RIBEIRÃO S.A, CNPJ Nº 06.855.894/0001-88, NIRE: 22 3 0000117-5 Fazenda Ribeirão – Zona Rural Baixa Grande do Ribeiro – PI. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2007. Às 8:00 (Oito horas) do dia 13 do mês de Abril de Dois Mil e Sete (13/04/2007), na sede social da Empresa situada na fazenda Ribeirão, Município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, reuniram em Assembléia geral extraordinária com a presença dos acionistas que representam (100%) cem por cento do capital social com direito a voto, conforme assinatura lançada no livro de “Presença dos Acionistas”; convocados através de edital publicado no jornal o Dia de Teresina – PI., nas edições dos dias: 29/03/2007, 04 e 05/04/2007 e no Diário oficial do Estado - PI, edições dos dias: 29/03/2007, 04 e 09/04/2007; a fim de discutirem sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia: DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/04/2007. Re-ratificação da Ata Geral Ordinária e Extraordinária Realizada no dia 27 de Setembro de 1999; publicada no “Diário Oficial do Estado do Piauí”, edições dos dias 17/09, 20/09 e 21/09/1999 e nº 179, 180, e 181, e no jornal O “DIA”, edições de 18/09, 19/09 e 20/09/1999 e arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ no dia 18 de Novembro de 1999 sob nº 22 600042153. O presidente José Antônio Gôrgen assumiu os trabalhos desta reunião, o qual colocou em pauta que deveria ser re-ratificada a ata no item “C” que autorizou o aumento de capital para R\$- 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) lembrando que após análise contábil realizada na data atual, foi comprovado que não havia reservas suficientes para promover este aumento, mantendo assim o capital de R\$= 3.815.213,00 (Três Milhões Oitocentos e quinze mil Duzentos e Treze Reais) posta em votação a matéria foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assina. Baixa Grande do Ribeiro (PI), 13 de Abril de 2.007.

José Antônio Gorgen
Presidente

José de Oliveira Martins
Secretário

RIBEIRÃO S.A CNPJ Nº 06.855.894/0001-88 NIRE: 22 3 0000117-5, Fazenda Ribeirão – Zona Rural Baixa Grande do Ribeiro – PI. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2007. Às 8:00 (Oito horas) do dia 13 do mês de Abril de dois mil e sete (13/04/2007), na sede social da Empresa situada na fazenda Ribeirão, Município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, reuniram em Assembléia geral Extraordinária com a presença dos acionistas que representam (100%) Cem por cento do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença dos Acionistas”; convocados através de edital publicado no jornal o “Dia de Teresina – PI”., nas edições dos dias: 29/03/2007, 04 e 05/04/2007 e no “Diário oficial do Estado – PI”, edições dos dias: 29/03/2007, 04 e 09/04/2007a fim de discutirem sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia:
- DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/04/2007. Inclusão do nome de fantasia (Título do Estabelecimento); b) Destaque do Capital Social e distribuição para matriz e filias; c) Destaque do quadro de ações da empresa na ata conforme livro de ações, e distribuição aos acionistas; d) Criação da filial 05 com sede no município de Urucuí - PI; e) Criação da filial 06 com sede no município de São Luiz – MA; f) Atualização e adequação do Estatuto Social da empresa; g) Aumento do Capital Social h) Fixar o valor da retirada a título de pró-labore para cada sócio. O presidente José Antônio Gorgen assumiu os trabalhos desta reunião, e colocou em pauta o 1º - (primeiro) assunto que deveria ser votado, o destaque do nome de fantasia da Sociedade: “RIBEIRÃO ADUBOS E SEMENTES,” que servirá de título do estabelecimento para todas às empresas da sociedade; a matéria passou para votação, e foi aprovada integralmente por unanimidade de votos. 2º- Seguindo com os assuntos o presidente informou que se fazia necessário aumentar o capital social, de acordo com Artigo 166 parágrafo IV da Lei 6.404/76; sendo que os recursos para promover o aumento do capital social são oriundos da conta “Lucros acumulados do exercício anterior”, a matéria foi apreciada e foi aprovada por unanimidade dos votos, que passou a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ - 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) de acordo com o artigo 5º do Estatuto Social em seguida o presidente lembrou que se fazia necessário distribuir o capital social destacando em proporções, entre matriz e filiais; a meteria foi levada à votação, sendo aprovada integralmente por unanimidade de votos, que ficou assim distribuído:

EMPRESA	CNPJ	CAPITAL SOCIAL R\$ e %
RIBEIRÃO S.A – MATRIZ NIRE: 2230000117-5	06.855.894/0001-88	R\$ = 3.500.000,00 58.33 %
RIBEIRÃO S.A – FILIAL 01 NIRE: 2190016866-5	06.855.894/0002-69	R\$ = 500.000,00 8.33 %
RIBEIRÃO S.A – FILIAL 02 NIRE: 2190014293-3	06.855.894/0003-40	R\$ = 1.000.000,00 16.67 %
RIBEIRÃO S.A – FILIAL 03 NIRE: 2190015529-6	06.855.894/0004-20	R\$ = 200.000,00 3.33 %
RIBEIRÃO S.A – FILIAL 04 NIRE: 2190016864-9	06.855.894/0005-01	R\$ = 150.000,00 2.50 %
RIBEIRÃO S.A – FILIAL 05 NIRE:	-	R\$ = 500.000,00 8.34 %
RIBEIRÃO S.A – FILIAL 06 NIRE:	-	R\$ = 150.000,00 2.50 %
VALOR TOTAL DO CAPITAL	-	R\$ = 6.000.000,00 100 %

3º - Foi colocado em pauta, que deveria ser destacado em ata o quadro de ações da empresa, e a distribuição em numero e percentual para cada acionista de acordo com a modalidade das ações; a matéria após ser discutida foi à votação, sendo aprovada integralmente por unanimidade de votos, que ficou assim representado conforme quadro de ações.